



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 25/05/2026 das 09:00h às 13:30h

Deliberação: CER 22/2026

Referência: 670980/2026

Interessado: ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

EMENTA: Defere Admissibilidade de Representação Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral em desfavor de MIKE PEREIRA

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 25 de maio de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de denuncia Adriana Falconeri Rebelo Boy, Conforme estabelecido no Título VI do referido Regulamento Eleitoral, no caso em tela, a denúncia versa sobre a divulgação de pesquisa eleitoral, conduta esta expressamente vedada pelos Art. 117 § 1º e Art. 118, inciso I, do Regulamento Eleitoral vigente. Conforme estabelecido no Título VI, capítulo II, Art. 126, IV : das condutas vedadas relacionadas aos debates eleitorais, pesquisas ou enquetes; do referido Regulamento Eleitoral. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, DEFERE o RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, pois a peça preenche os requisitos de admissibilidade previstos nos Arts. 126, IV da Resolução nº 1.150/2021 do CONFEA. . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Kepler Jose Braun Guimarães, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: (2) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião